



EDITAL Nº 05/2024-CAMPUS TEFÉ/IFAM DE 18 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC DO PROGRAMA EJA/EPT – MODALIDADE PRESENCIAL

A Direção Geral do *Campus* Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução nº 046 – CONSUP/IFAM, de 18/05/2022 do Conselho Superior, torna público o presente Edital do processo seletivo de alunos e alunas para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA/EPT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O *campus* Tefé por meio do Programa de Formação Inicial e Continuada (PROEJA/FIC) tem como objetivo ofertar 120 vagas de Cursos de Qualificação Profissional para trabalhadores (as) estudantes da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que contribuirá para a formação profissional de jovens e adultos trabalhadores, elevação da escolarização, desenvolvimento pessoal, formação profissional e conseqüentemente com o resgate de sua dignidade enquanto cidadãos (ãs).

2. OFERTA DO CURSO

2.1. O Programa de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertará gratuitamente cursos de qualificação profissional para trabalhadores (as) estudantes matriculados (as) nos anos finais da escolarização do Ensino Fundamental II ou no Terceiro Segmento (Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) As aulas serão ofertadas na modalidade presencial, conforme descrito no **Quadro 1**;

2.2. Os cursos do Programa de Formação Inicial e Continuada (PROEJA/FIC) SÃO GRATUITOS. O (A) cursista receberá material escolar e material didático necessário para o desenvolvimento do curso.

2.3. Para concorrer à vaga, o (a) candidato (a) deve ter 15 anos ou mais, estar matriculado (a) na rede pública de ensino, Municipal ou Estadual, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos,



cursando o Segundo Segmento (anos finais do Ensino Fundamental II) ou Terceiro Segmento (Ensino Médio) da EJA.

2.4. O vínculo deverá ser comprovado por meio de histórico ou de declaração emitida pelo estabelecimento de ensino como forma de atestar a escolaridade, integralmente ou parcialmente, para o nível de ensino desejado ao ingresso no curso.

2.5. O não atendimento às normas deste Edital implicará em perda da vaga.

Quadro 1: Os cursos que serão ofertados pelo IFAM *campus* Tefé são:

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DO LOCAL DA OFERTA	HORÁRIO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE)
Inglês Básico	40	160	IFAM <i>campus</i> Tefé	18h30 às 22h40	<ul style="list-style-type: none">• Ter 15 anos ou mais;• Estar matriculado (a) na rede pública de ensino: Municipal ou Estadual, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos;• Estar cursando o Segundo Segmento (anos finais do Ensino Fundamental II) da EJA. Ou o Terceiro Segmento (9ª Etapa, 10ª Etapa ou 11ª Etapa) Ensino Médio da EJA.
Operador de computador	40	160	IFAM <i>campus</i> Tefé	18h30 às 22h40	
Produtor de Olerícolas	40	200	IFAM <i>campus</i> Tefé	18h30 às 22h40	

2.6. Os Cursos FIC do Programa EJA/EPT terão carga horária entre 160 horas e 200 horas, sendo desenvolvidos por meio de aulas expositivas/dialogadas e aulas práticas.

2.7. Para a realização das aulas práticas, poderá haver necessidade de alteração dos locais inicialmente designados no Quadro 1, bem como a utilização de sábados letivos, conforme requerido.

2.8. A inscrição neste processo seletivo dará ao(à) candidato(a) o direito de concorrer a uma das vagas ofertadas no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2024, por meio de sorteio eletrônico aplicado quando o número de candidatos (as) for maior que o número de vagas ofertadas.

2.9. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme distribuição de vagas apresentada no **Quadro 1**.

2.10. O período previsto para realização do curso será de 09 de agosto a 20 de dezembro de 2024, podendo o calendário ser alterado conforme necessidade do curso.

2.11. As vagas serão preenchidas pelas inscrições que apresentarem a documentação completa e



atenderem aos pré-requisitos dos cursos, conforme descrito nos itens **2.3 e 2.4**.

2.12. O (A) candidato (a) receberá um número, conforme sua ordem de inscrição, e o sorteio será feito de forma eletrônica com a escolha dos números de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis em cada curso.

2.13. Para os cursos cujo número de inscrições homologadas seja menor que o número de vagas ofertadas, não haverá sorteio, visto que todos(as) os candidatos (as) serão convocados (as) para matrícula na Primeira Chamada.

2.14. A critério do *campus*, também poderá ser dispensada a realização do sorteio eletrônico para os cursos cujo número de inscrições homologadas exceda em até 10% do quantitativo de vagas ofertadas, sendo todos os candidatos convocados para matrícula na primeira chamada.

2.15. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por Sorteio Público Eletrônico, conforme Item 8 – Cronograma deste Edital. O sorteio será transmitido ao vivo pelo canal do IFAM no YouTube www.youtube.com/@tvifamoficial, e gravado para posterior divulgação no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/aceso-a-informacao/pss-proeja-fic>.

2.16. O sorteio será realizado por servidor (a) designado (a) pela Direção Geral do campus.

2.17. Este processo seletivo terá validade para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais um semestre.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições neste Processo Seletivo são GRATUITAS.

3.2. No ato da inscrição o candidato (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição (**Anexo I**) e assegurar-se de que atende aos requisitos definidos no item **2.4**.

3.3. O candidato interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, presencialmente, no local divulgado e no campus de oferta dos cursos FIC.

3.4. Para efetuar a inscrição, presencialmente, o (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de inscrição e apresentar a documentação completa (original e cópia) exigida no item **3.7**.

3.4.1. Local para inscrição presencial: Laboratório de Informática 1, no IFAM *campus* Tefé, situado na rua João Estéfano, nº 625, bairro Juruá – CEP: 69.552-250. Nos seguintes dias e horários, durante o período de inscrição descrito no **item 8**: De segunda a sexta, das 15h30 às 20h. E sábado, das 8h às 11h30.

3.5. Todos os (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário (**Anexo I**) para a realização da inscrição.



3.6. Cada candidato(a) receberá um número de participação para o sorteio, que será divulgado no [Site do IFAM campus Tefé](#), conforme data prevista no cronograma deste edital.

3.7. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) **Histórico Escolar, boletim ou atestado de matrícula ativa e do nível de escolaridade exigido;**
- b) **Documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) **CPF;** e
- d) **Comprovante de Residência** atualizado (últimos 3 meses).

3.8. Todas as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição devem ser legíveis.

3.9. Deve-se apresentar o original dos documentos supracitados para autenticação das cópias apresentadas no ato da matrícula das vagas selecionadas.

3.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.11. O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito (a) a perda da vaga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas pelas inscrições que atendam ao item 2.4 e com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.7.

4.2. Ao término do sorteio, será criada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificação, desistência ou cancelamento de matrícula.

4.3. Os (As) candidatos (as) da lista de espera serão convocados (as) por publicação no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/aceso-a-informacao/pss-proeja-fic>, e/ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.



5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/aceso-a-informacao/pss-proeja-fic>, obedecendo ao **Cronograma** estabelecido no **item 8**.

5.2. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á através da ordem de sorteio, cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e correta apresentação da documentação exigida.

5.3. O resultado final será divulgado conforme disposto no **Cronograma** estabelecido no **item 8**.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/aceso-a-informacao/pss-proeja-fic> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos, conforme indicado no **Cronograma** deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio do encaminhamento do formulário constante no **Anexo II** para o e-mail **nufip.tefe@ifam.edu.br**.

6.2. Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.3. O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/aceso-a-informacao/pss-proeja-fic>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os (As) candidatos (as) contemplados (as) nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	22/07 a 27/07/2024
Realização do Sorteio	31/07/2024
Divulgação do resultado preliminar do sorteio com a classificação de todos os candidatos	02/08/2024



Período de recurso contra resultado preliminar do sorteio	05/08/2024
Resultado dos recursos	06/08/2024
Resultado Final	06/08/2024
Início das Aulas (previsão)	09/08/2024
Encerramento do Curso	20/12/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do (a) candidato (a) no processo seletivo simplificado implica no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

9.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/acao-a-informacao/pss-proeja-fic>.

9.3. Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe/acao-a-informacao/pss-proeja-fic>.

9.4. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato (a) omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado (a) do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa PROEJA/FIC junto à Pró-Reitoria de Extensão.

9.7. A Certificação será emitida pelo *Campus* ofertante dos cursos.

Tefé, 18 de julho de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral do IFAM Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 05/2024, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC – DO PROGRAMA PROEJA/FIC NO CAMPUS TEFÉ

INSCRIÇÃO Nº: _____ (para preenchimento do(a) servidor(a) atendente)

Inscrição no curso de: Inglês Básico Operador de Computador Produtor de Olerícolas

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Idade _____

RG: _____ CPF: _____ - _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino

Mãe: _____

Pai: _____

Cor/Raça: preta branca parda indígena não declarada

Possui Deficiência: sim não

Tipo de Deficiência: Intelectual Visual Física Múltiplas Alta Habilidade

Transtorno do Espectro Autista Surdez

Telefone de contato: (____) _____ - _____

E-mail (letra de forma): _____

ENDEREÇO

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

ATENÇÃO: Deve-se apresentar no ato da inscrição os documentos originais e cópias, conforme item 3.6.

Carimbo da instituição e assinatura do(a) servidor(a) atendente.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____ (para preenchimento do(a) servidor(a) atendente)

CANDIDATO (A)

Nome: _____ Idade _____

RG: _____ CPF: _____ - _____ Naturalidade: _____

Curso inscrito: Inglês Básico Operador de Computador Produtor de Olerícolas

Carimbo da instituição e assinatura do(a) servidor(a) atendente.

Acompanhe
a página do
Processo
Seletivo.





ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 05/2024, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC – DO PROGRAMA PROEJA/FIC NO CAMPUS TEFÉ

Eu, _____,
CPF nº _____-_____, apresento recurso junto a Direção Geral do *Campus* Tefé
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:
(*explicitar a decisão que está contestando*).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO III – DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROEJA FIC
EDITAL Nº 05/2024, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA
CURSOS FIC – DO PROGRAMA PROEJA/FIC NO CAMPUS TEFÉ

Identificação do curso: **INGLÊS BÁSICO**

Duração: agosto a dezembro/2024

Carga horária total: 160h

Número de turmas oferecidas: 01 (uma)

Número de vagas: por turma 40 (quarenta)

Subclassificação do curso: Presencial

Competências a serem desenvolvidas durante o curso: Durante o Curso de Inglês Básico, o cursista deverá apropriar-se de conhecimentos básicos do idioma, ferramenta de capacitação relevante no contexto educacional e profissional devido ao avanço da globalização e da integração econômica. A oferta de um curso de inglês básico pode contribuir para a inclusão digital, uma vez que muitos recursos e informações na internet estão disponíveis em inglês. Ter conhecimento básico dessa língua facilita o acesso à informação e ao mundo digital, além de abrir portas para oportunidades de emprego e educação online. Além disso, considerando a crescente demanda por profissionais qualificados no mercado de trabalho local e regional, a capacitação em inglês pode se tornar um diferencial competitivo para os moradores de Tefé. Isso porque empresas que atuam em setores como turismo, comércio, agricultura, e até mesmo instituições de ensino, podem buscar profissionais que tenham habilidades em inglês para expandir suas operações e se comunicar com parceiros internacionais. Com a oferta do Curso FIC Inglês Básico, o IFAM Campus Tefé visa promover a elevação da escolaridade, a atualização profissional e dispor ao município mão de obra qualificada, cabendo às pessoas beneficiadas com essa iniciativa a tarefa de irradiar o uso das tecnologias de informação.

Resumo: A Formação Inicial e Continuada – FIC é uma oferta educativa que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade e de formação e sendo específica da educação profissional e tecnológica. Nesse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade. E contemplando dentro dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. A oferta do Curso PROEJA FIC em Inglês Básico, na modalidade presencial, vem de encontro com a demanda local, favorecendo o mercado de trabalho no setor de comércio ou prestadoras de serviço com conhecimentos relacionados à execução e controle de atividades de apoio administrativo que contribuam para o alcance dos objetivos das empresas.



Identificação do curso: **OPERADOR DE COMPUTADOR**

Duração: agosto a dezembro/2024

Carga horária total: 160h

Número de turmas oferecidas: 01 (uma)

Número de vagas: por turma 40 (quarenta)

Subclassificação do curso: Presencial

Competências a serem desenvolvidas durante o curso: Durante o Curso de Operador de Computador o aluno deverá demonstrar habilidades para operar o computador como uma ferramenta que contribua na melhoria de suas condições de trabalho e estudo, desenvolvimento de habilidades com manuseio das ferramentas que computador oferece ao seu usuário na utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais. Além das habilidades específicas desta qualificação profissional, os estudantes devem adotar atitude ética no trabalho e no convívio profissional, saber trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

Resumo: A Formação Inicial e Continuada – FIC é uma oferta educativa que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade e de formação e sendo específica da educação profissional e tecnológica. Nesse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade. E contemplando dentro dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. A oferta do Curso PROEJA FIC Curso de Operador de Computador, na modalidade presencial, vem de encontro com a demanda local, favorecendo o ingresso no mercado de trabalho nos setores de comércio ou prestadoras de serviço com conhecimentos relacionados à execução e controle de atividades que demandam uso de computadores e que contribuam para o alcance dos objetivos das empresas.

Identificação do curso: **PRODUTOR DE OLERÍCOLAS**

Duração: agosto a dezembro/2024

Carga horária total: 200h

Número de turmas oferecidas: 01 (uma)

Número de vagas: por turma 40 (quarenta)

Subclassificação do curso: Presencial

Competências a serem desenvolvidas durante o curso: Durante o Curso de Produtor de Olerícolas, o discente deverá ser capaz de entender e aplicar técnicas de manejo relacionadas à atividade olerícola. Saber planejar, preparar a área de plantio, propagação e tratos culturais em hortaliças. Colheita, pós-colheita, armazenagem e comercialização. Saber diferenciar os sistemas de cultivo de hortaliças e cultivar as plantas oleráceas de interesse comercial e alimentar. Além das habilidades específicas desta qualificação profissional, os estudantes devem adotar atitude



ética no trabalho e no convívio social, saber trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

Resumo: A Formação Inicial e Continuada – FIC é uma oferta educativa que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores em nível fundamental de escolaridade, sendo específica da educação profissional e tecnológica. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM é uma instituição pública

federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade. E contemplando dentro dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos e ter mais chances no mercado de trabalho ou iniciar seu próprio empreendimento, visto que o mercado de hortaliças no município de Tefé é muito vasto. A oferta do Curso FIC – Produtor de Olerícolas, na modalidade presencial, possibilitará ao discente participar ativamente da atividade olerícola desde a semeadura e preparo das mudas até a sua comercialização. Este curso vem ao encontro da demanda estadual, favorecendo a inserção no mundo do trabalho e agregando aos arranjos produtivos locais a qualificação da mão de obra, bem como incentivando o empreendedorismo.